

PARECER

<u>Assunto</u>: Projeto de Lei n.º 169/XV/1.ª (Livre). Alarga os direitos de parentalidade no âmbito do Código do Trabalho, reforçando os direitos das crianças e reforçando a igualdade de género na parentalidade

O Projecto de lei em apreço (doravante PL) limita-se a aumentar períodos de licença de parentalidade.

Por muito louvável que a iniciativa seja em termos de hipotético favorecimento do rejuvenescimento da população, esta medida deve ser enquadrada social e economicamente e sempre precedida da sua avaliação e consenso em Concertação Social.